



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6322024626

SEXTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 632

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N°. 241/2024 .....	2
PORTARIA N°. 242/2024 .....	2
► Secretaria Municipal de Educação e Cultura .....	2
ERRATA AO EDITAL N°01/2024 DE 02/09/2024 .....	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6322024626**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 241/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 14 de novembro de 2024.

**"Dispõe sobre concessão de diária ao Vice-Prefeito e da outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso com deslocamento do Vice-Prefeito **Edmilson Rodrigues Soares**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade Brasília/DF, nos dias 03 a 07 novembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, visitando Ministérios, Secretarias, Gabinetes de Deputados e Senadores da Bancada do Tocantins.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 242/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 21 de novembro de 2024.

**"Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Edivaldo Pereira Reis	Ag. Com. Saúde	Fundo de Saúde

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ERRATA AO EDITAL Nº01/2024 DE 02/09/2024**

**ONDE SE LÊ:** 5.15. A posse dos selecionados ocorrerá no dia 12 de Dezembro de 2024, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**LEIA-SE:** 5.15. A posse dos selecionados ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2025, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, 21 de novembro de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 004/2024